
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 651/2010 de 23 de Junho de 2010

Considerando que pelo Despacho n.º 431/2009, de 8 de Abril, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 68, de 08/04/2009, foi concedido ao empresário em nome individual Avelino Moules Rocha, no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, e demais legislação com este relacionada, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, um incentivo financeiro no montante total de €189.097,18 (cento e oitenta e nove mil, noventa e sete euros e dezoito cêntimos), dos quais €88.513,57 (oitenta e oito mil, quinhentos e treze euros e cinquenta e sete cêntimos), revestem a forma de subsídio não reembolsável e €100.583,61 (cem mil, quinhentos e oitenta e três euros e sessenta e um cêntimos), revestem a forma de subsídio reembolsável a disponibilizar por uma das instituições de crédito protocoladas para o efeito com a Secretaria Regional da Economia;

Considerando que o promotor acima identificado solicitou a desistência da candidatura renunciando expressamente ao incentivo financeiro concedido para a execução do projecto de investimento seleccionado para apoio pelo despacho retro;

Determino, nos termos do artigo 138.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, revogar o despacho n.º 431/2009, de 8 de Abril, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 68, de 08/04/2009, na parte relativa ao projecto n.º 211.

14 de Junho de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.